



De perseguidor a perseguido – de perseguido a perseguidor

*Mirian Rejane Flores Cerveira¹
Luis Alexandre Cerveira²*

Resumo

Este artigo tem a intenção de fazer uma apreciação reflexiva, sobre os paradigmas da teologia, mais especificamente sobre a abordagem no enfoque chamado pluralista ou “pluralismo das religiões”. Visa abordar o tema do diálogo inter-religioso. Diante de um Brasil tão plural e com muitas expressões religiosas alarga-se a necessidade de um tema tão relevante. Violência, intolerância e injustiça são características de muitos dos encontros entre diferentes religiões. Sua reflexão se realiza à luz da fé visto pelo pluralismo religioso, ou seja, a pluralidade das religiões, sobre o fato da existência de não apenas uma religião, mais de muitas tradições religiosas.

Palavras-chave: Paz, combate a violência, respeito à alteridade.

Abstrat

This article intends to make a reflexive appreciation, on the paradigms of theology, more specifically on the approach in the so-called pluralistic approach or "pluralism of religions". It aims to address the theme of interreligious dialogue. In the face of a Brazil so plural and with many religious expressions, the need for such a relevant theme is widened. Violence, intolerance and injustice are characteristic of many encounters between different religions. Their reflection is realized in the light of the faith seen by religious pluralism, that is, the plurality of religions, the fact of the existence of not only one religion, but many religious traditions.

Keywords: Peace, combat violence, respect for otherness.

¹ Doutoranda pela PUC_RS, Mestra pela Faculdades EST, professora de Ensino Religioso na Rede Pública do Município de Sapucaia do Sul, Especialista em Diversidade para Educação pela UFRGS e licenciada em Pedagogia com Ênfase em Ensino Religioso pela UNISINOS profmimiflor@gmail.com.

² Doutor em História Latino-Americana com ênfase em Antropologia pela UNISINOS com estágio doutoral na Universidad Nacional del Centro de la Provincia de Buenos Aires (Argentina) e Universidad de Sevilla (Espanha). (2014). Mestre pela mesma instituição (2008). Graduado em Historia-Licenciatura pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2005). Graduado em Teologia.

Este artigo tem a intenção de fazer uma apreciação reflexiva, sobre os paradigmas da teologia, mais especificamente sobre a abordagem no enfoque chamado pluralista ou “pluralismo das religiões”. Visa abordar o tema do diálogo inter-religioso. Diante de um Brasil tão plural e com muitas expressões religiosas alarga-se a necessidade de um tema tão relevante. Violência, intolerância e injustiça são características de muitos dos encontros entre diferentes religiões. Sua reflexão se realiza à luz da fé visto pelo pluralismo religioso, ou seja, a pluralidade das religiões, sobre o fato da existência de não apenas uma religião, mais de muitas tradições religiosas, segundo o teólogo John Hick.

Se houvesse apenas uma tradição religiosa, de modo que toda a experiência e crença religiosa tivessem o mesmo objeto intencional, uma epistemologia da religião poderia parar nesse ponto. Mas, de fato, há um número de diferentes tradições e famílias de tradições testemunhando muitas divindades pessoais diferentes e de diferentes realidades últimas não pessoais.³

A teologia do século XXI encontra-se diante de um desafio fundamental que pode ser traduzido como a acolhida do pluralismo religioso enquanto valor irreduzível e irrevogável. Trata-se de um novo horizonte para a teologia, um singular e essencial paradigma que provoca uma profunda mudança na dinâmica da autocompreensão teológica no tempo atual. O pluralismo religioso deixa de ser compreendido como um fenômeno conjuntural passageiro, um fato provisório, para ser percebido na sua riqueza como um pluralismo de princípio ou de direito.⁴

(...) Assim como existe a grande e rica biodiversidade do planeta, que requer atenção, cuidado e vontade de preservação, assim há também a diversidade das religiões e opções espirituais que demandam semelhante simpatia e acolhida. Os bispos católicos da Ásia, em documentos de grande riqueza e significação, vêm apontando com firmeza a importância dessa diversidade religiosa, entendida como valor a ser preservado.⁵

O Concílio Vaticano II sobre a Igreja e as religiões não-cristãs diz:

³ HICK, John. UMA INTERPRETAÇÃO DA RELIGIÃO. Respostas humanas ao Transcendente. Tradução de Agnaldo Cuoco Portugal. Petrópolis, RJ: Editora vozes, 2018, p.259

⁴ Teixeira, Faustino. Teologia e Pluralismo Religioso. Lançamento do livro, conferência e debate. Nhanduti Editora, 2012, p.167

⁵ Teixeira, Faustino. Teologia e Pluralismo Religioso. Lançamento do livro, conferência e debate. Nhanduti Editora, 2012, p.170.

A Igreja católica nada rejeita do que nessas religiões existe de verdadeiro e santo. Olha com sincero respeito esses modos de agir e viver, esses preceitos e doutrinas que, embora se afastem em muitos pontos daqueles que ela própria segue e propõe, todavia, reflectem não raramente um raio da verdade que ilumina todos os homens. No entanto, ela anuncia, e tem mesmo obrigação de anunciar incessantemente Cristo, «caminho, verdade e vida» (Jo. 14,6), em quem os homens encontram a plenitude da vida religiosa e no qual Deus reconciliou consigo todas as coisas⁶.

Quando Jesus Cristo começa a pregar a mensagem do reino de Deus e o povo começa a segui-lo por toda a parte, multidões o cercam para ouvir a sua palavra de amor e paz, levantam-se pessoas de outras religiões para perseguí-lo, embora Ele, Jesus, não estar pregando nenhuma religião, pelo contrário, Ele ensinava amor, e uma nova maneira de viver.

A maneira de vida que Jesus ensina aos seus seguidores é em atitude de amor na promoção da paz. Ele condena o uso da violência, esta que era uma pratica banal nesta época; pois era utilizada também como diversão para os poderosos, então Jesus chega e condena toda a forma de violência e proclama um princípio revolucionário de vida, viver em amor; “Eu vos dou um novo mandamento: amai-vos uns aos outros. Como eu vos amei.” (Jo 15,12)

Não que aqui Ele invalida os mandamentos dados por Deus a Moisés (Êx 20,1-17) pois neste momento dos dez mandamentos, o povo de Israel estava mergulhado na mais completa ignorância espiritual, sem disciplina, sem ética, sem preceitos morais, entregue à total violência, na era do “olho por olho”, “dente por dente”(Êx 21,24). Deus resolve então, dar um norte para servir de guia ao povo, contendo seus direitos e deveres, para seguirem a Lei do Senhor Deus. (Êx 20,1-17).

Vemos que Jesus veio para a promoção da paz, porque os pastores que foram visitá-lo ao nascer já sabiam que haveria ações de paz por parte do recém-nascido, que se fez homem, para entre os homens levar a paz.

“Glória a Deus nas alturas e paz na terra entre os homens” (Lc 2,14), anunciaram os anjos aos pastores quando Jesus nasceu. O príncipe da paz conforme profetizou Isaías sobre a vinda do messias, em meio a barbárie foi o ser humano que conseguiu por onde passar, espalhar o verdadeiro amor, o amor sem

⁶ CONCÍLIO VATICANO II. *Nostra Aetate*. 1965

limites, ao ponto de dar a vida para nos salvar, ele foi na história humana e é a personificação da paz. "Porque um menino nos nasceu, um filho se nos deu; o governo está sobre os seus ombros; e o seu nome será: Maravilhoso Conselheiro, Deus Forte, Pai da Eternidade, Príncipe da Paz" (Is. 9,6).

Temos na Bíblia duas palavras que significam paz:

1) A palavra *SHALOM* em hebraico significa literalmente “paz”. Vemos diversas vezes a palavra *SHALOM* na Bíblia com o significado de paz e desejo de bem-estar entre as pessoas ou nações. Quando Jesus ressuscitado aparece aos seus discípulos deseja a paz para eles. (Jo 20, 20).

2) A palavra *EIRENE* - *εἰρήνη* em grego traduzida por paz, seu significado no Novo Testamento é bastante específico, ela traduz o conceito de reconciliação entre partes que estão em conflito.

As pessoas que conheciam a Jesus, compreendiam a boa nova, trazida pela voz deste homem manso e convertiam-se de seus maus caminhos, mudavam sua rota, mudavam o sentido de seu viver, queriam um bem viver, queriam viver em paz, queriam a Shalom, engajando-se nesta nova teologia; teologia do Deus conosco, do Deus em forma de homem Jesus, que não compactuava com os poderosos na banalização da violência, mas a combatia oferecendo em seu lugar o amor e a paz.

Em seu evangelho Mateus nos diz que Ele trouxe um novo alento, deu uma nova esperança, para aqueles que estavam cansados e oprimidos, e aliviou o fardo dos escravizados (Mt 11,28-30). Para Joh Sobrino⁷, o conteúdo dos evangelhos é a paz.

Levantou-se um tempo que pela fé homens mulheres e crianças foram sacrificados, mortos e ridicularizados; por fiéis de religiões que não aceitaram a Jesus Cristo como sendo o filho enviado por Deus para a obra salvífica.

Religiões estas, que diziam ser a certa, mas certa para quem? Certa para quem?

Para interesses políticos, para status sociais de “hipócritas fariseus” Jesus condena a hipocrisia: “você dão o dízimo da hortelã, do endro e do cominho, mas têm negligenciado os preceitos mais importantes da lei: a justiça, a misericórdia e

⁷ Sobrino, Jon. Jesus, o Libertador: I. A história de Jesus de Nazaré. Vozes: São Paulo, 1994. p. 217.

a fidelidade” (Mt 23,23), batendo no peito, como se tivessem dado todo seu ouro em prol da causa sagrada.

Que transcendente era este que adoravam? Iria Ele exigir tamanha crueldade a ponto de matarem pais de famílias e deixarem criancinhas sem pai nem mãe?

Fácil; muito fácil cometer barbarismo em “nome de Deus”.

De Saulo a Paulo: de perseguidor a perseguido

Deus! Onde estás? Pergunta Saulo quando em uma perseguição aos cristãos, o transcendente se manifesta.

Deus aparece a Saulo, e responde onde estava: Estava à procura de verdadeiros adoradores que o adorassem em espírito e em verdade, não hipócritas que semeavam ódio e guerra, pois Ele havia enviado o seu filho, seu único filho para semear a paz entre os povos. "Deixo-vos a paz, a minha paz vos dou; não vô-la dou como o mundo a dá. Não se turbe o vosso coração, nem se atemorize” (Jo 14,27)

A paz é espiritual, serve para restauração do indivíduo com Deus pois só ela apaga a agressividade e desarma o coração.

John Hick⁸ traz o reconhecimento de que “quase todas as tradições religiosas mudam positivamente a vida de seus seguidores”, foi justamente este desarmar do coração que aconteceu com Saulo.

Agora já Paulo, ele converte-se, muda a rota, converte seu caminho e os que consigo comungavam viram-se contra ele e passam a perseguí-lo, querendo matá-lo, pois sabiam de seu conhecimento sobre as leis da época, ele havia sido instruído aos pés de Gamaliel.⁹

Paulo passa de perseguidor dos cristãos a perseguido pelos povos contrários aos cristãos, exilado e morto.

⁸ HICK, John. UMA INTERPRETAÇÃO DA RELIGIÃO. Respostas humanas ao Transcendente. Tradução de Agnaldo Cuoco Portugal. Petrópolis, RJ: Editora vozes, 2018, p.90.

⁹ Segundo a Bíblia, Gamaliel era fariseu e doutor da Lei naquela época, tendo muitos discípulos, inclusive Saulo (conhecido também como Paulo). Segundo os Atos dos Apóstolos. Ele defendeu os apóstolos contra a fúria dos saduceus no Sinédrio em Atos 5

Atualmente, os povos que foram perseguidos estão perseguindo a fiéis de religiões que julgam não ser do Deus verdadeiro, mas infelizmente estas religiões ditas cristãs; em “nome de Deus” tem sido preconceituosas, maldosas e se julgam os santos perfeitos, escolhidos pelo Deus vivo e verdadeiro, e esquecem que é pecado agredir verbal e fisicamente seus semelhantes, que neste caso, pensam diferente que eles, porque são seguidores de outra religião. “O discurso da paz não se pode conformar com a concepção “minimalista”, como sendo “mera ausência de guerra” (cf. GS, n.78). A paz se cria, se constrói e se faz na construção incessante da justiça social”¹⁰

Quem está certo? Católicos ou evangélicos? Mas os dois não são cristãos? Qual Deus? Dos protestantes ou dos afros?

Quando a mulher samaritana pergunta a Jesus onde é certo adorá-lo; Jesus respondeu: “Mas a hora vem, e agora é, em que os verdadeiros adoradores adorarão o Pai em espírito e em verdade; porque o Pai procura a tais que assim o adorem. Deus é Espírito, e importa que os que o adoram o adorem em espírito e em verdade.”(Jo 4,23-24)

Conforme Durkheim¹¹, as coisas sagradas são representações da vida social e, em virtude disso, afirmou não existirem religiões falsas, pois, à sua maneira, “todas respondem, ainda que de maneiras diferentes, a determinadas condições da vida humana”

As divergências e contradições sempre existiram pois são intrínsecas ao ser humano, muito antes de haver qualquer religião, lá no Jardim do Édem, onde havia somente religiosidade já havia divergência de ideias e de opiniões. É a natureza humana.

Segundo Karl Rahner¹² “Cristo está presente e age nos não-cristãos, e portanto nas religiões não cristãs também, por seu Espírito. Se pode existir fé salvífica em uma pessoa não-cristã e se é lícito esperar que ela se salve, deve-se ter como certo que a graça sobrenatural do Espírito é que possibilita e move esta fé”.

¹⁰ VATICANO II, *Gaudium et Spes*, n.78

¹¹ DURKHEIM, Émile. *As formas elementares da vida religiosa*. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996, p. 31

¹² Rahner, Karl. *Curso Fundamental da Fé; introdução ao conceito de cristianismo*, 1904 tradução Alberto Costa; São Paulo, Paulinas, 1989, p. 371

Estamos tão convictos de nossa crença, nossa salvação que a religião do outro muitas vezes está banalizada em nossos corações, e somos intolerantes, esquecendo que intolerância religiosa é crime e não tentamos nem dialogar.

O Papa João XXIII disse que “a guerra é a continuidade. Se queres guerra, prepare guerra, se queres paz, prepare a paz.”

Esta paz, peçamo-la com ardentes preces ao Redentor divino que no-la trouxe. Afasto ele dos corações dos homens quanto pode pôr em perigo a paz e os transforme a todos em testemunhas da verdade, da justiça e do amor fraterno. Ilumine com sua luz a mente dos responsáveis dos povos, para que, junto com o justo bem-estar dos próprios concidadãos, lhes garantam o bellissimo dom da paz. In flame Cristo a vontade de todos os seres humanos para abaterem barreiras que dividem, para corroborarem os vínculos da caridade mútua, para compreenderem os outros, para perdoarem aos que lhes tiverem feito injúrias. Sob a inspiração da sua graça, tornem-se todos os povos irmãos e floresça neles e reine para sempre essa tão suspirada paz.¹³

A partir da teoria de Karl Rahner, podemos ver um diálogo com as proposições já existentes acerca da pluralidade religiosa. Não se trata, contudo, de buscar saídas pré-determinadas e absolutas.

Karl Rahner¹⁴, afirma que a oferta da graça, na ordem atual, alcança todos os homens, e que estes têm certa consciência, não necessariamente reflexa, de sua ação e de sua luz. Dada a característica de socialidade própria do ser humano, as religiões, enquanto expressões sociais da relação do homem com Deus, ajudam seus adeptos a acolher a graça de Cristo (*fides implicita*) necessária para a salvação, e a se abrirem assim para o amor do próximo que Jesus identificou com o amor de Deus. Podem ter, nesse sentido, valor salvífico.

Dupuis diz sobre a ‘teologia das religiões’ ou do ‘pluralismo religioso’, que:

mais do que como um novo tema para a reflexão teológica, deve ser vista como um novo modo de fazer teologia numa situação de pluralismo religioso. Para ele, essa teologia hermenêutica ‘inter-religiosa’ é um convite a alargar o horizonte do discurso teológico apresenta-se como “um novo método para fazer teologia”. Segundo esse autor, se “conserva uma atitude dialógica em cada estágio da sua reflexão: é reflexão

¹³Carta Encíclica *Pacem In Terris* Do Sumo Pontífice Papa João XXIII Aos Veneráveis Irmãos Patriarcas, Primazes, Arcebispos, Bispos E Outros Ordináriosdo Lugar Em Paz E Comunhão Com A Sé Apostólica, 170,

¹⁴ Rahner, Karl. *Curso Fundamental da Fé; introdução ao conceito de cristianismo*, 1904 tradução Alberto Costa; São Paulo, Paulinas, 1989, p. 374

teológica sobre o diálogo e no diálogo. É teologia dialógica inter-religiosa¹⁵

Embora as religiões se caracterizem por sua função salvífica e humanizante, é conhecida pelo mundo afora a ocorrência de grandes conflitos¹⁶ justificados com motivações de ordem religiosa pelos mais diversos interesses.

Intolerância religiosa é um termo que descreve a atitude mental caracterizada pela falta de habilidade ou vontade em reconhecer e respeitar diferenças ou crenças religiosas de terceiros. Pode-se constituir uma intolerância ideológica ou política, sendo que, ambas têm sido comuns através da história.

Para Queiruga, deve “compreender-se e compreender: compreender-se a si mesmo a partir das demais religiões e compreender as demais religiões a partir da vivência e da interpretação da religião à qual se pertence.”¹⁷

Os principais desafios da relação entre as religiões estão relacionados com a questão da convivência e do diálogo entre as mesmas e da comum responsabilidade na superação da violência, de situações de injustiça e na construção de uma cultura de paz.

Segundo Hans Küng: “não haverá paz no mundo sem uma paz entre as religiões”.¹⁸ Com Espírito clarividente que era, João XXIII ele identificou como condições essenciais da paz quatro exigências concretas da alma humana:

a verdade, a justiça, o amor e a liberdade (cf. *ibid.*, I: *o.c.*, 265-266). *A verdade*, dizia ele, será fundamento da paz, se cada indivíduo honestamente tomar consciência não só dos próprios direitos, mas também dos seus deveres para com os outros. *A justiça* edificará a paz, se cada um respeitar concretamente os direitos alheios e esforçar-se por cumprir plenamente os próprios deveres para com os demais. *O amor* será fermento de paz, se as pessoas sentirem como próprias as necessidades dos outros e partilharem com eles o que possuem, a começar pelos valores do espírito. Finalmente a *liberdade* alimentará e fará frutificar a paz, se os indivíduos, na escolha dos meios para alcançá-

¹⁵ DUPUIS, Jacques. **O cristianismo e as religiões**, do desencontro ao encontro. TRADUÇÃO, Orlando Soares Moreira, São Paulo: Loyola, 2004.p.29.

¹⁶ AMALADOSS, M. Religiões: violência ou diálogo? *Perspectiva teológica*. v. 34, n. 93, 2002. pp. 179-196

¹⁷QUEIRUGA, Andrés Torres. *O Diálogo das Religiões*. São Paulo: Paulus, 1997.p.12

¹⁸ KÜNG, H. *Projeto de ética mundial. Uma moral ecumênica em vista da sobrevivência humana*. São Paulo: Paulinas, 1992, p. 108.

la, seguirem a razão e assumirem corajosamente a responsabilidade dos próprios actos.¹⁹

Legislação Brasileira

O Brasil já teve uma única religião e um único transcendente. Na Constituição Política do Império do Brasil²⁰ (de 25 de março de 1824), a religião oficial era a Católica Apostólica Romana.

Na Constituição Política do Império do Brasil de 1824 dizia no art. 5º. A Religião Católica Apostólica Romana continuará a ser a Religião do Império. Todas as outras Religiões serão permitidas com seu culto doméstico, ou particular em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior do Templo.

Art. 141º. Dizia que os Conselheiros de Estado, antes de tomarem posse, prestarão juramento nas mãos do Imperador de manter a Religião Católica Apostólica Romana; observar a Constituição, e às Leis; ser fiéis ao Imperador; aconselhá-lo segundo suas consciências, atendendo somente ao bem da Nação.

Art. 179º. A inviolabilidade dos Direitos Cívicos, e Políticos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, é garantida pela Constituição do Império, pela maneira seguinte.

Inciso V. Ninguém pode ser perseguido por motivo de Religião, uma vez que respeite a do Estado, e não ofenda a Moral Pública.

Na nova constituição de 1988 o estado passa a ser laico²¹, Em seu artigo 5º está escrito: “Inciso VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;”

Já a *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, adotada pelos 58 estados-membros conjunto das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948, em

¹⁹ MENSAGEM DE SUA SANTIDADE JOÃO PAULO II, referindo-se ao Papa João XXIII, PARA A CELEBRAÇÃO DO XXXVI DIA MUNDIAL DA PAZ, 1º DE JANEIRO DE 2003 PACEM IN TERRIS:UM COMPROMISSO PERMANENTE. IOANNES PAULUS PP. II

²⁰ BRASIL — PLANALTO. Constituição política do império do Brasil (de 25 de março de 1824).Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituição/Constituicao24.htm Coffey, Joe. Defenda sua fé: pondo por terra as gigantescas questões da apologética / Joe Coffey, tradução Fabiano Medeiros. São Paulo: Vida Nova, 2012.

²¹Estado laico significa um país ou nação com uma posição neutra no campo religioso. Também conhecido como Estado secular, o Estado laico tem como princípio a imparcialidade em assuntos religiosos, não apoiando ou discriminando nenhuma religião.

Paris, na França, definia a liberdade de religião e de opinião no seu artigo 18, conforme Silva:

Todo o homem tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.²²

E ainda na *Declaração Universal dos Direitos Humanos* anteriormente no Art. 2º.

Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989

Art. 1º Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. (Redação dada pela Lei nº 9.459, de 15/05/97)

No Brasil, a discriminação religiosa é crime desde 27 de dezembro de 2007 e celebra-se o "Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa" em 21 de janeiro.

A chave para combater a intolerância religiosa é o conhecimento e o respeito.

Conclusão

Com Dupuis concluímos quando diz que “a identidade cristã pode se coadunar perfeitamente com o reconhecimento de outras identidades religiosas.”²³

A tarefa que nos espera é a de mostrar que a afirmação da identidade cristã é compatível com um reconhecimento autêntico da identidade das outras

²²SILVA, V. (Org.). *Ensino Religioso educação centrada na vida*: subsídio para formação de professores. São Paulo: Paulus, 2004. p. 27.

²³ DUPUIS, Jacques. **Rumo a uma teologia cristã do pluralismo religioso**. São Paulo: Paulinas, p.294, 1999.

comunidades de fé enquanto constituem, de direito, aspectos diferentes da auto-revelação do Mistério Absoluto numa única e unitária, mas complexa e articulada, economia divina.

As reflexões de Dupuis proporcionam uma grande abertura no que tange ao diálogo inter-religioso. Como já mencionado, num mundo de guerras com motivações religiosas, reflexões como as elaboradas por esse teólogo são um alento a todos aqueles seriamente preocupados com uma convivência fraterna e pacífica entre os seguidores das diversas tradições religiosas.

Se os demais campos do conhecimento já reconheceram e convivem com a realidade pós-moderna, onde os diferentes se tocam a todo instante, porque muitos teólogos e instituições religiosas costumam e/ou resistem a visualizar essa realidade plural, talvez até mais nítida no mundo das religiões?

Além do mais, esse tema é de fundamental importância no que diz respeito à necessidade de paz entre os diversos povos. Todas as religiões do mundo devem hoje reconhecer a sua co-responsabilidade pela paz mundial.

“Não haverá paz entre as nações sem uma paz entre as religiões.” Em resumo: sem paz entre as religiões não haverá paz no mundo!²⁴

Essa motivação poderia ficar como a fundamental e de fundo na abordagem desse tema. Nesse mundo pluralista pós-moderno, em que a aproximação entre as pessoas é extremamente facilitada pela globalização e pelo acelerado desenvolvimento da informática, é inadmissível que as religiões continuem sendo um impedimento a mais para a convivência fraterna entre os homens.

O teólogo Claude Geffré²⁵, disse que “pluralidade dos caminhos que levam a Deus continua sendo um mistério que nos escapa”.

Finalizo com as palavras de Boaventura, quando afirma que: "(...) temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza a intolerância, a discriminação e o preconceito." ²⁶

²⁴ KÜNG, H. **Projeto de ética mundial**. Uma moral ecumênica em vista da sobrevivência humana. São Paulo: Paulinas, 1992, p. 108.

²⁵ TEIXEIRA, Faustino. A teologia do pluralismo religioso em Claude Geffré. *Numen, Juiz de Fora*, v. 1, n. 1, p. 45-83, jul./dez. 1998.

Referências

ARMSTRONG, karen. **Em nome de Deus** – O fundamentalismo no judaísmo, no cristianismo e no islamismo / Tradução Hildegard Feist. Ed. Companhia das Letras, 2001.

AMALADOSS, M. **Religiões: violência ou diálogo?** Perspectiva teológica. v. 34, n. 93, 2002. pp. 179-196

BRASIL – PLANALTO. **Constituição política do império do Brasil** (de 25 de março de 1824). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm

BRASIL. **Constituição do Brasil 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 27 abr. 2019.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e Holocausto** / Tradução: Marcus Penche. Ed. Zahar.

Carta Encíclica *Pacem In Terris* Do Sumo Pontífice Papa João XXIII Aos Veneráveis Irmãos Patriarcas, Primazes, Arcebispos, Bispos E Outros Ordináriosdo Lugar Em Paz E Comunhão Com A Sé Apostólica, 170.

CONCÍLIO VATICANO II. **Nostra Aetate**. 1965.

COFFEY, Joe. **Defenda sua fé**: pondo por terra as gigantescas questões da apologética / Joe Coffey, tradução Fabiano Medeiros. São Paulo: Vida Nova, 2012.

CONGAR, Yves. **Santa Chiesa**; saggi ecclesiologici. Brescia: Morcelliana, 1964.

DENZINGER, Heinrich. **Enchiridion symbolorum, definitionum et declarationum de rebus fidei et morum**. Bologna: Edizioni Dehoniane, 1995.

DUPUIS, Jacques. **Rumo a uma teologia cristã do pluralismo religioso**. São Paulo: Paulinas, 1999.

DUPUIS, Jacques. **O cristianismo e as religiões**, do desencontro ao encontro. TRADUÇÃO, Orlando Soares Moreira, São Paulo: Loyola, 2004.

DURKHEIM, Émile. **As formas elementares da vida religiosa**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

FRANCISCO Papa. **Exortação Apostólica Evangelii Gaudium**, 2013.

²⁶ SANTOS, Boaventura de Sousa. Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.56

FRANCISCO Papa. **Carta encíclica Laudato Si**, 2015.

FRAIJÓ, Manuel. **Fragmentos de esperança**; notas para uma filosofia da religião. São Paulo: Paulinas, 1999 (original de 1992).

_____. Relativismo y religión. In: ARENAS, Luis, MUÑOZ, Jacobo, PERONA, Ángeles J. (Ed.). **El desafío del relativismo**. Madrid: Trotta, 1997. p. 163-181.

GAARDER, Jostein; HELLERN, Victor; NOTAKER, Henry. **O livro das religiões** / Jostein Gaarder, Victor Hellern, Henry Notaker; tradução Isa Mara Lando; revisão técnica e apêndice Antônio Flavio Pierucci. — São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

HICK, John. **A metáfora do Deus encarnado**. Petrópolis: Vozes, 2000.

HICK, John. **UMA INTERPRETAÇÃO DA RELIGIÃO**. Respostas humanas ao Transcendente. Tradução de Agnaldo Cuoco Portugal. Petrópolis,RJ: Editora vozes, 2018.

KUHN, Thomas. **A estrutura das revoluções científicas**. São Paulo: Perspectiva,1976.

KÜNG, H. **Projeto de ética mundial**. Uma moral ecumênica em vista da sobrevivência humana. São Paulo: Paulinas, 1992, p. 108.

_____. **O caráter não absoluto do cristianismo**. *Numen*, Juiz de Fora, v.1,n.1,p.11-44, jul./dez. 1998.

KÜNG, Hans. **Projeto de ética mundial**; uma moral ecumênica em vista da sobrevivência humana. São Paulo: Paulinas, 1992.

PAULO, Vicente, 1968. **Direito Constitucional descomplicado** / Vicente Paulo, Marcelo Alexandrino. - 14. Ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO: 2015.

QUEIRUGA, Andrés Torres. **O Diálogo das Religiões**. São Paulo: Paulus, 1997.

PIRES, Herculano. **Agonia das Religiões**. Paidéia, 1976.

Rahner, Karl. **Curso Fundamental da Fé**; introdução ao conceito de cristianismo, 1904 tradução Alberto Costa; São Paulo, Paulinas, 1989.

SCHILLEBEECKX, Edward. **História humana**; revelação de Deus. São Paulo: Paulus, 1994.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Reconhecer para libertar**: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SILVA, José Maria da. **Universalidade restringida**; um caminho para o diálogo inter-religioso em Manuel Fraijó. Dissertação (Mestrado em Ciência da Religião) Departamento de Ciência da Religião, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2001.

SOBRINO, Jon. **Jesus, o Libertador**: I. A história de Jesus de Nazaré. Vozes: São Paulo, 1994.

TEIXEIRA, Faustino. **A teologia do pluralismo religioso** em Claude Geffré. **Numen**, Juiz de Fora, v. 1, n. 1, p. 45-83, jul./dez. 1998.

TEIXEIRA, Faustino. **Teologia e pluralismo religioso**, são bernardo do Campo, nhanduti, 2012.

TEIXEIRA, Faustino. Do diálogo ao anúncio: reflexões sobre a declaração Dominus Iesus. In: **Revista Eclesiástica Brasileira**, Petrópolis, v. 60, f. 240, dez. 2000.

TEIXEIRA, Faustino. **Teologia das religiões**; Uma visão panorâmica. São Paulo: Paulinas, 1995.

VATICANO II, **Gaudium et Spes**, n.78

Recebido em: 04/11/2019.

Aprovado em: 01/12/2019.